DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Lina Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 93386 5145

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de penteados, manicure e maquiagem às representantes oficiais da realeza do Município de Braço do Trombudo**.**

1. Das justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar adequada apresentação pessoal das representantes da realeza do Município de Braço do Trombudo durante sua participação em eventos oficiais, solenidades, feiras, festividades, atos protocolares e demais atividades de representação institucional.

As integrantes da realeza exercem papel relevante na divulgação, promoção e valorização da cultura de Braço do Trombudo, das tradições e da imagem do município, atuando como representantes oficiais perante a comunidade local e visitantes. Dessa forma, a disponibilização de serviços especializados de penteado, manicure e maquiagem contribui para a manutenção de uma apresentação compatível com a importância das funções desempenhadas, fortalecendo a imagem institucional da Administração Pública e dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas ao cumprimento das atividades de representação institucional, contribuindo para a promoção do Município de Braço do Trombudo e de suas ações culturais, turíst icas e comunitárias.

2. Descrições e quantidades: LOTE

Item	Especificação	Qtde. Prefeitura	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de penteado profissional destinado às realezas do município (Rainha e Princesas) – incluindo escova e fiscalização com babyliss, semipreso ou coque, conforme a ocasião e a orientação da coordenação do evento. O serviço deverá ser executado por profissional qualificado, com produtos de qualidade e compatíveis com o tipo de cabelo da usuária, garantindo durabilidade e acabamento adequado á natureza do evento (oficial, cultural, festejo ou institucional).	80,00	Serviço	R$ 170,00	R$ 13.600,00

2	Serviço de maquiagem profissional para as realezas do Município (Rainha e Princesas) – adequada à natureza do evento (oficial, cultural, festivo ou institucional), com acabamento de alta durabilidade e aplicação de cílios postiços inclusa. A maquiagem deverá ser realizada por profissional qualificado, utilizando produtos de boa qualidade e compatíveis como tipo de pele da usuária, garantindoum resultado harmonioso e condizente com a propósta do evento.	80,00	Serviço	R$ 153,00	R$ 12.240,00
3	Serviço de manicure com esmaltação tradicional (esmalte comum), destinada às realezas do município (Rainha e Princesas) - realizada por profissional qualificado. O Serviço deverá incluir higienização, remoção de cutículas, lixamento, aplicação de base e esmalte, garantindo acabamento adequado à ocasião e compativeis com os trajes e a imagem institucional exigida para os eventos oficiais, culturais, festivos ou institucionais.	80,00	Serviço	R$ 35,33	R$ 2.826,40

3. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

O valor estimado de: **R$ 28.666,40 (vinte oito mil seiscentos e sessenta e seis mil, quarenta centavos).**

6.Prazo de entrega/ execução:
A Solicitação de Fornecimento será encaminhada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização do serviço, após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria demandante.
A vigência Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo admitida prorrogação, conforme previsão no Termo de Referência e Edital.

6. **Local e horário da entrega/execução**

Os serviços de penteado, manicure e maquiagem serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, em datas previamente agendadas, de acordo com o calendário de eventos, solenidades e demais compromissos oficiais das representantes da realeza do Município de Braço do Trombudo.

A execução dos serviços será realizada nas dependências da empresa contratada ou em local indicado pela Secretaria de Cultura, quando a natureza do evento ou a conveniência administrativa assim exigirem.

Os horários de atendimento serão definidos mediante agendamento prévio entre a Administração Municipal e a contratada, observando-se a antecedência necessária para a adequada preparação das representantes antes do início de cada evento ou compromisso oficial. A contratada deverá possuir disponibilidade para atendimento nos períodos diurno, noturno e, quando necessário, em finais de semana e feriados, conforme a programação oficial do Município.

7. Recursos orçamentários:

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

109
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal **Nº 26/2026 DE 10/03/2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM EM FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI N° 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
A responsável pela liquidação será a Sra. Ingrid Lina Böelling
A responsável pela responsável pela pesquisa de preços será, a Sra. Juliana do Nascimento.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

Braço do Trombudo, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
INGRID LINA BOELLING
Data: 08/07/2026 10:51:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böeling
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

OBSERVAÇÕES: